

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**CONTRATO Nº 1208.3/1021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 1208.3/1021,  
QUE FAZEM ENTRE SI O (A) SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA E A  
EMPRESA A NASCIMENTO DA CONCEICAO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Zuza Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 v, neste ato representado (a) pela Sr<sup>a</sup> Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 residente na cidade de Duque Bacelar, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) e a Empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 36.555.412/0001-35, sediado (a) na R da Bandeira, s/n, CENTRO, Buriti- MA, CEP: 65.515-000, doravante designada da CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 07889822308, tendo em vista o que consta no Processo nº 090.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 027/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de peças para manutenção de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE					
AMBULANCIA SAMU DUCATO PLACA: OXW-9834					
Lote VII	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
7.1	FILTRO DE OLEO MOTOR	2	tecfil	R\$ 26,07	R\$ 52,14
7.2	FILTRO DE AR	2	tecfil	R\$ 37,87	R\$ 75,74
7.3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	tecfil	R\$ 43,78	R\$ 87,56
7.4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	2	tecfil	R\$ 29,02	R\$ 58,04
7.5	CORREIA DENTADA	2	goodyar	R\$ 85,09	R\$ 170,18
7.6	TENSOR CORREIA DENTADA	2	vto	R\$ 150,02	R\$ 300,04
7.7	CORREIA DO ALTERNADOR	2	goodyar	R\$ 55,58	R\$ 111,16
7.8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	vto	R\$ 209,05	R\$ 418,10
7.9	ADITIVO RADIADOR	4	tecbriil	R\$ 16,71	R\$ 66,84
7.10	KIT EMBREAGEM	1	luk	R\$ 900,00	R\$ 900,00

*Adalberto*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

7.11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	cofap	R\$	300,00	R\$	600,00
7.12	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	cofap	R\$	240,00	R\$	480,00
7.13	PIVO SUPERIOR	2	vto	R\$	105,00	R\$	210,00
7.14	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$	75,00	R\$	150,00
7.15	MOLA DIANTEIRA	2	cofap	R\$	160,00	R\$	320,00
7.16	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	vto	R\$	150,00	R\$	300,00
7.17	ROLAMENTO TRASEIRO	2	vto	R\$	241,62	R\$	483,24
7.18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	cofap	R\$	40,00	R\$	160,00
7.19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	iper-freio	R\$	132,00	R\$	264,00
7.20	KIT PASTILHA DE FREIO	2	borch	R\$	150,00	R\$	300,00
7.21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	gauss	R\$	200,00	R\$	400,00
7.22	OLEO MOTOR	16	lubrax	R\$	32,00	R\$	512,00
7.23	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$	22,62	R\$	90,48
7.24	BATERIA	1	moura	R\$	400,00	R\$	400,00
7.25	OLEO HIDRUALICO	4	motofix	R\$	22,62	R\$	90,48
Preço para o lote(em R\$):						R\$	7.000,00

**PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE**

**AMBULANCIA HYLUX PLACA: NND-2167**

Lote VIII	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
8.1	FILTRO DE OLEO MOTOR	2	tecfil	R\$ 26,07	R\$ 52,14
8.2	FILTRO DE AR	2	tecfil	R\$ 37,87	R\$ 75,74
8.3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	tecfil	R\$ 43,78	R\$ 87,56
8.4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	2	tecfil	R\$ 29,02	R\$ 58,04
8.5	CORREIA DENTADA	2	goodyar	R\$ 85,09	R\$ 170,18
8.6	TENSOR CORREIA DENTADA	2	vto	R\$ 150,02	R\$ 300,04
8.7	CORREIA DO ALTERNADOR	2	goodyar	R\$ 55,58	R\$ 111,16
8.8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	vto	R\$ 209,05	R\$ 418,10
8.9	ADITIVO RADIADOR	4	tecbril	R\$ 16,71	R\$ 66,84
8.10	KIT EMBREAGEM	1	luk	R\$ 853,24	R\$ 853,24
8.11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	cofap	R\$ 300,00	R\$ 600,00
8.12	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	cofap	R\$ 240,00	R\$ 480,00
8.13	PIVO SUPERIOR	2	vto	R\$ 100,00	R\$ 200,00
8.14	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 75,00	R\$ 150,00

*Valdeomar*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

8.15	MOLA DIANTEIRA	2	cofap	R\$	160,00	R\$	320,00
8.16	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	vto	R\$	150,00	R\$	300,00
8.17	ROLAMENTO TRASEIRO	2	vto	R\$	240,00	R\$	480,00
8.18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	cofap	R\$	40,00	R\$	160,00
8.19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	iper-freio	R\$	132,00	R\$	264,00
8.20	KIT PASTILHA DE FREIO	2	borch	R\$	150,00	R\$	300,00
8.21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	gauss	R\$	180,00	R\$	360,00
8.22	OLEO MOTOR	16	lubrax	R\$	32,00	R\$	512,00
8.23	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$	22,62	R\$	90,48
8.24	BATERIA	1	moura	R\$	400,00	R\$	400,00
8.25	OLEO HIDRUALICO	4	motofix	R\$	22,62	R\$	90,48
						R\$	6.900,00

**PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE**

**AMBULANCIA MERCEDES - PLACA: PSU-9466**

Lote IX	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
9.1	FILTRO DE OLEO MOTOR	2	tecfil	R\$ 25,00	R\$ 50,00
9.2	FILTRO DE AR	2	tecfil	R\$ 35,00	R\$ 70,00
9.3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	tecfil	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9.4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	2	tecfil	R\$ 28,00	R\$ 56,00
9.5	CORREIA DENTADA	2	goodyar	R\$ 80,00	R\$ 160,00
9.6	TENSOR CORREIA DENTADA	2	vto	R\$ 145,00	R\$ 290,00
9.7	CORREIA DO ALTERNADOR	2	goodyar	R\$ 52,00	R\$ 104,00
9.8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	vto	R\$ 190,00	R\$ 380,00
9.9	ADITIVO RADIADOR	4	tecbрил	R\$ 15,00	R\$ 60,00
9.10	KIT EMBREAGEM	1	luk	R\$ 700,00	R\$ 700,00
9.11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	cofap	R\$ 280,00	R\$ 560,00
9.12	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	cofap	R\$ 240,00	R\$ 480,00
9.13	PIVO SUPERIOR	2	vto	R\$ 100,00	R\$ 200,00
9.14	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 75,00	R\$ 150,00
9.15	MOLA DIANTEIRA	2	cofap	R\$ 150,00	R\$ 300,00
9.16	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	vto	R\$ 140,00	R\$ 280,00
9.17	ROLAMENTO TRASEIRO	2	vto	R\$ 220,00	R\$ 440,00
9.18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	cofap	R\$ 40,00	R\$ 160,00

*Alcemon*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

9.19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	iper-freio	R\$	130,00	R\$	260,00
9.20	KIT PASTILHA DE FREIO	2	borch	R\$	148,00	R\$	296,00
9.21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	gauss	R\$	200,00	R\$	400,00
9.22	OLEO MOTOR	16	lubrax	R\$	28,00	R\$	448,00
9.23	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$	22,00	R\$	88,00
9.24	BATERIA	1	moura	R\$	400,00	R\$	400,00
9.25	OLEO HIDRUALICO	4	motofix	R\$	22,00	R\$	88,00
Preço para o lote(em R\$):						R\$	6.500,00

**PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE**

**PICAPE L 200 - PLACA: OIX-2425**

Lote X	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
10.1	FILTRO DE OLEO MOTOR	2	tecfil	R\$ 25,00	R\$ 50,00
10.2	FILTRO DE AR	2	tecfil	R\$ 35,00	R\$ 70,00
10.3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	tecfil	R\$ 40,00	R\$ 80,00
10.4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	2	tecfil	R\$ 28,00	R\$ 56,00
10.5	CORREIA DENTADA	2	goodyar	R\$ 80,00	R\$ 160,00
10.6	TENSOR CORREIA DENTADA	2	vto	R\$ 145,00	R\$ 290,00
10.7	CORREIA DO ALTERNADOR	2	goodyar	R\$ 52,00	R\$ 104,00
10.8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	vto	R\$ 190,00	R\$ 380,00
10.9	ADITIVO RADIADOR	4	tecbril	R\$ 15,00	R\$ 60,00
10.10	KIT EMBREAGEM	1	luk	R\$ 700,00	R\$ 700,00
10.11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	cofap	R\$ 280,00	R\$ 560,00
10.12	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	cofap	R\$ 240,00	R\$ 480,00
10.13	PIVO SUPERIOR	2	vto	R\$ 100,00	R\$ 200,00
10.14	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 75,00	R\$ 150,00
10.15	MOLA DIANTEIRA	2	cofap	R\$ 150,00	R\$ 300,00
10.16	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	vto	R\$ 140,00	R\$ 280,00
10.17	ROLAMENTO TRASEIRO	2	vto	R\$ 220,00	R\$ 440,00
10.18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	cofap	R\$ 40,00	R\$ 160,00
10.19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	iper-freio	R\$ 130,00	R\$ 260,00
10.20	KIT PASTILHA DE FREIO	2	borch	R\$ 148,00	R\$ 296,00
10.21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	gauss	R\$ 200,00	R\$ 400,00

*Abreu*

10.22	OLEO MOTOR	16	lubrax	R\$	28,00	R\$	448,00
10.23	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$	22,00	R\$	88,00
10.24	BATERIA	1	moura	R\$	400,00	R\$	400,00
10.25	OLEO HIDRUALICO	4	motofix	R\$	22,00	R\$	88,00
						R\$	6.500,00

**PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE**

**PICAPE L 200 - PLACA: PTM-7468**

Lote XI	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
11.1	FILTRO DE OLEO MOTOR	2	tecfil	R\$ 26,08	R\$ 52,16
11.2	FILTRO DE AR	2	tecfil	R\$ 37,87	R\$ 75,74
11.3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	tecfil	R\$ 43,78	R\$ 87,56
11.4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	2	tecfil	R\$ 29,02	R\$ 58,04
11.5	CORREIA DENTADA	2	goodyar	R\$ 90,00	R\$ 180,00
11.6	TENSOR CORREIA DENTADA	2	vto	R\$ 160,00	R\$ 320,00
11.7	CORREIA DO ALTERNADOR	2	goodyar	R\$ 60,00	R\$ 120,00
11.8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	vto	R\$ 240,00	R\$ 480,00
11.9	ADITIVO RADIADOR	4	tecbriil	R\$ 16,71	R\$ 66,84
11.10	KIT EMBREAGEM	1	luk	R\$ 950,00	R\$ 950,00
11.11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	cofap	R\$ 350,00	R\$ 700,00
11.12	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	cofap	R\$ 250,00	R\$ 500,00
11.13	PIVO SUPERIOR	2	vto	R\$ 110,00	R\$ 220,00
11.14	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 75,00	R\$ 150,00
11.15	MOLA DIANTEIRA	2	cofap	R\$ 160,00	R\$ 320,00
11.16	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	vto	R\$ 150,00	R\$ 300,00
11.17	ROLAMENTO TRASEIRO	2	vto	R\$ 241,60	R\$ 483,20
11.18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	cofap	R\$ 40,00	R\$ 160,00
11.19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	iper-freio	R\$ 150,75	R\$ 301,50
11.20	KIT PASTILHA DE FREIO	2	borch	R\$ 160,00	R\$ 320,00
11.21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	gauss	R\$ 200,00	R\$ 400,00
11.22	OLEO MOTOR	16	lubrax	R\$ 39,00	R\$ 624,00
11.23	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$ 22,62	R\$ 90,48
11.24	BATERIA	1	moura	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11.25	OLEO HIDRUALICO	4	motofix	R\$ 22,62	R\$ 90,48

*Alfonso*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Preço para o lote(em R\$):	R\$ 7.450,00
----------------------------	--------------

PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE					
FIAT UNO - PLACA: PSR6365					
Lote XII	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
12.1	FILTRO DE OLEO MOTOR	2	tecfil	R\$ 26,08	R\$ 52,16
12.2	FILTRO DE AR	2	tecfil	R\$ 37,87	R\$ 75,74
12.3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	tecfil	R\$ 43,78	R\$ 87,56
12.4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	2	tecfil	R\$ 29,02	R\$ 58,04
12.5	CORREIA DENTADA	2	goodyar	R\$ 90,00	R\$ 180,00
12.6	TENSOR CORREIA DENTADA	2	vto	R\$ 160,00	R\$ 320,00
12.7	CORREIA DO ALTERNADOR	2	goodyar	R\$ 60,00	R\$ 120,00
12.8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	vto	R\$ 240,00	R\$ 480,00
12.9	ADITIVO RADIADOR	4	tecbril	R\$ 16,71	R\$ 66,84
12.10	KIT EMBREAGEM	1	luk	R\$ 950,00	R\$ 950,00
12.11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	cofap	R\$ 350,00	R\$ 700,00
12.12	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	cofap	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12.13	PIVO SUPERIOR	2	vto	R\$ 110,00	R\$ 220,00
12.14	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 75,00	R\$ 150,00
12.15	MOLA DIANTEIRA	2	cofap	R\$ 160,00	R\$ 320,00
12.16	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	vto	R\$ 150,00	R\$ 300,00
12.17	ROLAMENTO TRASEIRO	2	vto	R\$ 241,60	R\$ 483,20
12.18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	cofap	R\$ 40,00	R\$ 160,00
12.19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	iper-freio	R\$ 150,75	R\$ 301,50
12.20	KIT PASTILHA DE FREIO	2	borch	R\$ 160,00	R\$ 320,00
12.21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	gauss	R\$ 200,00	R\$ 400,00
12.22	OLEO MOTOR	16	lubrax	R\$ 39,00	R\$ 624,00
12.23	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$ 22,62	R\$ 90,48
12.24	BATERIA	1	moura	R\$ 400,00	R\$ 400,00
12.25	OLEO HIDRUALICO	4	motofix	R\$ 22,62	R\$ 90,48
Preço para o lote(em R\$):				R\$ 7.450,00	

PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE					
AMBULANCIA FIAT - PLACA: QRQ3E54					

*Abraham*

Lote XIII	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
13.1	FILTRO DE OLEO MOTOR	2	tecfil	R\$ 26,08	R\$ 52,16
13.2	FILTRO DE AR	2	tecfil	R\$ 37,87	R\$ 75,74
13.3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	tecfil	R\$ 43,78	R\$ 87,56
13.4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	2	tecfil	R\$ 29,02	R\$ 58,04
13.5	CORREIA DENTADA	2	goodyar	R\$ 90,00	R\$ 180,00
13.6	TENSOR CORREIA DENTADA	2	vto	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13.7	CORREIA DO ALTERNADOR	2	goodyar	R\$ 60,00	R\$ 120,00
13.8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	vto	R\$ 240,00	R\$ 480,00
13.9	ADITIVO RADIADOR	4	tecbрил	R\$ 16,71	R\$ 66,84
13.10	KIT EMBREAGEM	1	luk	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
13.11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	cofap	R\$ 350,00	R\$ 700,00
13.12	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	cofap	R\$ 250,00	R\$ 500,00
13.13	PIVO SUPERIOR	2	vto	R\$ 110,00	R\$ 220,00
13.14	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$ 75,00	R\$ 150,00
13.15	MOLA DIANTEIRA	2	cofap	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13.16	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	vto	R\$ 150,00	R\$ 300,00
13.17	ROLAMENTO TRASEIRO	2	vto	R\$ 241,60	R\$ 483,20
13.18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	cofap	R\$ 40,00	R\$ 160,00
13.19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	iper-freio	R\$ 150,75	R\$ 301,50
13.20	KIT PASTILHA DE FREIO	2	borch	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13.21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	gauss	R\$ 200,00	R\$ 400,00
13.22	OLEO MOTOR	16	lubrax	R\$ 39,00	R\$ 624,00
13.23	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$ 22,62	R\$ 90,48
13.24	BATERIA	1	moura	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13.25	OLEO HIDRUALICO	4	motofix	R\$ 22,62	R\$ 90,48
Preço para o lote(em R\$):					R\$ 7.500,00

**PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE**

**FIAT UNO - PLACA: NXN-9801**

Lote XIV	Descrição	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
14.1	FILTRO DE OLEO MOTOR	2	tecfil	R\$ 26,07	R\$ 52,14
14.2	FILTRO DE AR	2	tecfil	R\$ 37,87	R\$ 75,74
14.3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2	tecfil	R\$ 43,78	R\$ 87,56

*Assessor*

14.4	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	2	tecfil	R\$	29,02	R\$	58,04
14.5	CORREIA DENTADA	2	goodyar	R\$	90,00	R\$	180,00
14.6	TENSOR CORREIA DENTADA	2	vto	R\$	160,00	R\$	320,00
14.7	CORREIA DO ALTERNADOR	2	goodyar	R\$	60,00	R\$	120,00
14.8	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	vto	R\$	240,00	R\$	480,00
14.9	ADITIVO RADIADOR	4	tecbрил	R\$	16,71	R\$	66,84
14.10	KIT EMBREAGEM	1	luk	R\$	900,00	R\$	900,00
14.11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	cofap	R\$	300,00	R\$	600,00
14.12	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	cofap	R\$	240,00	R\$	480,00
14.13	PIVO SUPERIOR	2	vto	R\$	105,00	R\$	210,00
14.14	TERMINAL DIREÇÃO	2	cofap	R\$	75,00	R\$	150,00
14.15	MOLA DIANTEIRA	2	cofap	R\$	160,00	R\$	320,00
14.16	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	vto	R\$	150,00	R\$	300,00
14.17	ROLAMENTO TRASEIRO	2	vto	R\$	241,60	R\$	483,20
14.18	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	cofap	R\$	40,00	R\$	160,00
14.19	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	iper-freio	R\$	150,00	R\$	300,00
14.20	KIT PASTILHA DE FREIO	2	borch	R\$	160,00	R\$	320,00
14.21	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	gauss	R\$	200,00	R\$	400,00
14.22	OLEO MOTOR	16	lubrax	R\$	34,72	R\$	555,52
14.23	OLEO DE FREIO	4	borch	R\$	22,62	R\$	90,48
14.24	BATERIA	1	moura	R\$	400,00	R\$	400,00
14.25	OLEO HIDRUALICO	4	motofix	R\$	22,62	R\$	90,48
Preço para o lote(em R\$):						R\$	7.200,00
VALOR TOTAL				val total lotes	R\$	56.500,00	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/08/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais ).

*Abconor*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária:

- 02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.301.0024.2080.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica – PAB.
- 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada.
- 10 305 0024 2085 0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde;
- 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS
- 10 302 0024 2081 0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi;

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A execução para a presente contratação, serão realizados conforme solicitação da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Administração do Município de Duque Bacelar/MA.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

*Abenor*

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e 10.024/2019 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

*Assessor*

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

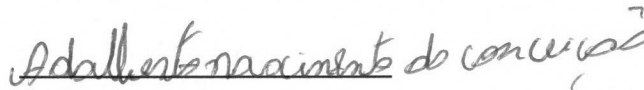
DUQUE BACELAR/MA, 12 de Agosto de 2021



**ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI**

**CPF:643.749.203-15**

Secretária Municipal de Saúde



**A NASCIMENTO DA CONCEICAO**

**36.555.412/0001-35**

**Adalberto nascimento da Conceição**

**CPF nº 07889822308**

TESTEMUNHAS:

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

